



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA N° 005/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 32/2019-CCET, expedido pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria 002/2019 do Consuni, datada de 25/02/2019,

### RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de março de 2019, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria 002/2019, para entregar o Parecer referente à minuta da Proposta de Regulamentação dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de março de 2019.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*

Presidente do Conselho Universitário